



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de câmera fotográfica digital filmadora e acessórios para uso do setor de comunicação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas do material a ser adquirido, buscar no mercado o orçamento do custo e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando que os equipamentos utilizados pelo setor estão obsoletos, a aquisição se faz necessária para produção de conteúdo audiovisual de material institucional da Câmara, visando manter em foco o princípio de transparência do órgão público, comunicando com eficiência seus eventos e ações. A Câmara de Cachoeiro já possui site e canal de Youtube próprios, porém, com a aquisição dos equipamentos, além da melhora na qualidade do material que já se produz, pode-se ampliar a cobertura para outros veículos e redes sociais, estreitando o relacionamento com o cidadão contribuinte.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – ESPECIFICAÇÕES:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
01	Câmera fotográfica DSLR compacta	Configurações mínimas: -Sensor de 24.1 megapixels; - Tela LCD articulada; - Vídeo em 4k; - Conexão wifi e bluetooth;	01 (UM)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





		<ul style="list-style-type: none">- ISO de 25600 para fotos e 12800 para vídeos;- 9 pontos AF com eye detection;- Velocidade de obturador de 30-1/4000 seg;- encaixe de objetivas EF/EF-S, foco automático e manual, touch screen;- Flash embutido e funcionando a bateria recarregável;- Lente EF-S 18-55 mm de kit.	
02	Bateria	<ul style="list-style-type: none">- Bateria sobressalente compatível com a Câmera.	01 (UM)
03	Flash	<ul style="list-style-type: none">- Flash com cabeça que cubra um intervalo de 24-105 mm;- Nº guia máximo de 43 m em ISO 100, rebatedor integrado;- LCD dot-matrix iluminado e seletor de controle;- Cabeça giratória permitindo mover de 0-90° para cima, 150° para a esquerda e 180° para a direita;- Disparo sem fio disponível, tempo de disparo de 0,1 a 2,5 segundos por flash;- Filtro de cor e funções personalizadas.	01 (UM)
04	Cartão de memória	<ul style="list-style-type: none">- cartão de memória de 64gb compatível com a câmera.	01 (UM)
05	Tripé	<ul style="list-style-type: none">- Tripé compatível com a câmera;- confeccionado em alumínio- altura mínima de 45cm- Carga Máxima de 3 ou 4kg	01 (UM)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





		- Cabeça com movimento 360 e 90e posicionamento no modo retrato (vertical) do equipamento.	
06	Microfone	- Microfone de lapela omnidirecional compatível com a câmera - Plug P2 - Cabo com extensão de no mínimo 4m	01 (UM)

4.2 Marcas de referência: Canon, Nikon ou Sony.

5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

5.1 – A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material/serviço deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor-Geral. 6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni..

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em 07/11/2022 11:41

Checksum: **B50A333627218E81C6D137FC2D7C7B011DECA70A3D136E46EFF049B223F00F46**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360030003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

